



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

— PODER LEGISLATIVO —

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

ERRATA DE PUBLICAÇÃO

Na Publicação da Edição nº 2.085 do Diário Oficial do Legislativo em 02 de janeiro de 2023, houve um equívoco na redação do nome de uma servidora comissionada, disposto no art. 1º da **Portaria nº 001/2023**, sendo desta forma:

ONDE SE LÊ:

“BIANCA OLIVEIRA NICÁCIO – Assistente de Controle Interno”

LEIA-SE:

“**BIANCA NICÁCIO DE OLIVEIRA** – Assistente de Controle Interno”

PORTARIA

PORTARIA Nº 020, DE 05 DE JANEIRO DE 2023.

TORNA SEM EFEITO A PORTARIA
Nº 019/2023, QUE EXONERAVA A
SERVIDORA POLIANA SANTOS
PEÇANHA.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º. TORNAR sem efeito a Portaria nº 019, de 03 de janeiro de 2023, que exonerava a servidora comissionada POLIANA SANTOS PEÇANHA que ocupa o cargo de Assistente de Gabinete (GV) nível 1, deste Poder Legislativo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 04 de janeiro de 2023.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 05 de janeiro de 2023.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Vereador-Presidente
Biênio 2023/2024

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-5108/5076